



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 357/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.002483/10-78,

DECIDE conhecer do recurso impetrado por **Julia Pereira Mello Rego**, referente à solicitação de transferência interna do Curso de Administração de Volta Redonda para o Curso de Administração de Niterói, e negar-lhe provimento.

* * * * *

Sala das Reuniões, 07 de abril de 2010

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente